



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2317, ano 48, de 16 de junho de 2026 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2026

DESIGNA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Nº 002/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 904/2022, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO:

A necessidade de realizar o credenciamento e contratação de atrações musicais para o Festival de Inverno na Serra de Dona Inês 2026, conforme Plano de Trabalho aprovado;

A publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que estabelece os procedimentos para credenciamento de artistas, músicos e bandas;

A necessidade de constituir comissão especializada para análise da documentação, avaliação da qualificação técnica e julgamento das inscrições, garantindo transparência, imparcialidade e conformidade com a legislação vigente;

Os princípios da administração pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Comissão de Credenciamento** para análise, avaliação e julgamento das inscrições no Edital de Chamamento Público para Credenciamento e Contratação de Atrações Musicais nº 001/2026, composta pelos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

Nº	Nome Completo	Cargo/Função	Órgão/Setor
1	Iêda Freire do Nascimento Araújo	Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2	Josenildo Fernandes da Silva	Assessor(a) Técnico(a) de Cultura	Secretaria Municipal de Educação
3	Diego Patrick Ferreira da Silva	Diretor de Controle Interno	Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento será presidida pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo e terá as seguintes atribuições:

2.1. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO:

- Receber, conferir e protocolar todas as inscrições dentro do prazo estabelecido no edital;
- Verificar a completude da documentação apresentada por cada inscrito, conforme exigências do edital;
- Analisar a regularidade fiscal e trabalhista dos inscritos, através das certidões apresentadas;
- Avaliar a qualificação técnica dos artistas/bandas, considerando histórico de apresentações, portfólio, consagração pela crítica ou opinião pública;
- Verificar o cumprimento das condições de participação estabelecidas no edital;
- Elaborar parecer técnico fundamentado sobre cada inscrição;
- Julgar as inscrições, declarando habilitados ou inabilitados os candidatos;
- Apreciar impugnações e recursos apresentados pelos interessados;
- Elaborar ata de julgamento com a relação dos credenciados;
- Encaminhar relatório final ao Prefeito Municipal para homologação;
- Manter registro de todas as atividades e decisões em processo administrativo.

Art. 3º - A Comissão de Credenciamento funcionará conforme cronograma abaixo:





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2317, ano 48, de 16 de junho de 2026 - SUPLEMENTO

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Recebimento de inscrições	29/06 a 03/07
2	Análise de documentação	06/07 e 07/07
3	Avaliação técnica	08/07 e 09/07
4	Julgamento e elaboração de parecer	10/07
5	Publicação de resultado preliminar	13/07
6	Prazo para impugnações e recursos	14/07 e 15/07
7	Julgamento de recursos	16/07
8	Publicação de resultado final	17/07
9	Homologação pelo Prefeito	20/07
10	Assinatura dos termos de execução	22 e 23/07

ART. 4º - A Comissão de Credenciamento deverá:

4.1. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

- Realizar reuniões ordinárias conforme necessário;
- Documentar todas as decisões em ata, assinada por todos os presentes;
- Manter sigilo sobre as deliberações até a publicação oficial do resultado;
- Atender aos princípios da transparência, imparcialidade e legalidade;
- Fundamentar todas as decisões de inabilitação ou desclassificação;
- Permitir o acesso dos interessados às informações sobre o processo, conforme Lei de Acesso à Informação;
- Respeitar os prazos estabelecidos nesta Portaria e no edital.

Art. 5º - A Comissão de Credenciamento terá sua sede na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** de Dona Inês/PB, funcionando no horário de **07h às 11h**, de segunda a sexta-feira.

5.1. CONTATO E INFORMAÇÕES:

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 428 – Centro – Dona Inês/PB. CEP: 58228-000 (No Museu Municipal).

Telefone: (53) 9 9702-6841

E-mail: secretariaculturaeturismodi@gmail.com

Responsável: Iêda Freire do Nascimento Araújo

Art. 6º - Os membros da Comissão de Credenciamento deverão:

6.1. RESPONSABILIDADES E IMPEDIMENTOS:

- Agir com imparcialidade, isenção e independência nas decisões;
- Abster-se de participar de julgamentos nos quais tenham interesse direto ou indireto;
- Manter confidencialidade sobre informações sensíveis;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Justificar fundamentadamente qualquer voto divergente;
- Responder civil e administrativamente por abuso de poder ou desvio de finalidade;
- Não aceitar presentes, vantagens ou favores de interessados;
- Declarar impedimento ou suspeição quando aplicável.

Art. 7º - A Comissão de Credenciamento terá prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** a partir do encerramento do período de inscrições para concluir a análise e julgamento de todas as inscrições, podendo ser prorrogado por decisão fundamentada.

Art. 8º - Os critérios de avaliação técnica serão os seguintes:

8.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Documentação Completa	Apresentação de todos os documentos exigidos	0-10
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Certidões negativas em dia	0-10
Experiência Artística	Histórico de apresentações e experiência	0-20





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2317, ano 48, de 16 de junho de 2026 - SUPLEMENTO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade do Portfólio	Qualidade de vídeos, fotos e material de divulgação	0-20
Consagração pela Crítica	Prêmios, reconhecimentos e mídia especializada	0-20
Adequação ao Evento	Compatibilidade com a proposta do Festival	0-20

Pontuação Mínima para Habilitação: 50 pontos.

Art. 9º - O resultado do julgamento será publicado através de:

- Edição do Diário Oficial do Município;
- Publicação no site oficial da Prefeitura Municipal;
- Comunicação direta aos interessados via e-mail ou telefone (zap);
- Afixação de edital na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 10º - Caberá recurso contra as decisões da Comissão de Credenciamento, no prazo de **3 (três) dias úteis** após a publicação do resultado, conforme procedimento estabelecido no Edital nº 002/2026.

Art. 11º - Após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Credenciamento, o resultado será encaminhado ao **Prefeito Municipal** para homologação, que será publicada em edição do Diário Oficial do Município.

Art. 12º - Os membros da Comissão de Credenciamento que forem servidores públicos municipais exercerão suas funções sem direito a remuneração adicional, sendo consideradas como atividades inerentes aos seus cargos.

Art. 13º - A Comissão de Credenciamento permanecerá constituída até a conclusão de todas as atividades relacionadas ao Edital nº 002/2026, incluindo julgamento de recursos e homologação final.

Art. 14º - Fica revogada qualquer portaria anterior que conflite com o disposto nesta.

Art. 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Dona Inês/PB, 16 de junho de 2026.

Iêda Freire do Nascimento Araújo
SEC MUN DE CULTURA E TURISMO
DONA INÊS/PB

De acordo:

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO